Prefeitura Municipal de Santo André

PORTARIA Nº 051, DE 03.05.2024 - GABINETE. Processo Administrativo nº 11.105/2023. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º Ficam prorrogadas as permissões de uso outorgadas aos permissionários abaixo descritos, pelo período de 01 de maio a 01 de novembro de 2024, em conformidade com o Chamamento Público nº 02/2023 - SMA:

Portaria nº	Permissionário	Parque
178, de 30.10.2023 - GABINETE	Levi Churros Gourmet LTDA.	Parque Prefeito Celso Daniel
179, de 30.10.2023 - GABINETE	Madalena Growler LTDA.	Parque Prefeito Celso Daniel
180, de 30.10.2023 - GABINETE	Ana Cristina de Jesus Pedro	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
181, de 30.10.2023 - GABINETE	Angélica de Cássia dos Santos	Parque Regional da Criança Palhaço Estremilique
182, de 30.10.2023 - GABINETE	Angélica de Cássia dos Santos	Parque Regional da Criança Palhaço Estremilique
183, de 30.10.2023 - GABINETE	Ari Fernando Salgado	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
184, de 30.10.2023 - GABINETE	Claudio da Silva	Parque Prefeito Celso Daniel
185, de 30.10.2023 - GABINETE	Fabio Tadeu Roncada Gaspar	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
186, de 30.10.2023 - GABINETE	Gabriel Henrique de Sousa	Parque Prefeito Celso Daniel
187, de 30.10.2023 - GABINETE	Irisma de Sousa	Parque Prefeito Celso Daniel
188, de 30.10.2023 - GABINETE	Jessica Silva dos Santos	Parque Prefeito Celso Daniel
189, de 30.10.2023 - GABINETE	Joyce Gabrielle Salgado	Parque Prefeito Celso Daniel
190, de 30.10.2023 - GABINETE	Leonidas Laudislau de Sousa	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
191, de 30.10.2023 - GABINETE	Lucima da Rocha Sousa	Parque Prefeito Celso Daniel
192, de 30.10.2023 - GABINETE	Madalena Growler Station LTDA.	Parque Claudiomiro Barbeiro - Guaraciaba
193, de 30.10.2023 - GABINETE	Madalena Growler Station LTDA.	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
194, de 30.10.2023 - GABINETE	Maria de Fatima de Sousa	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
195, de 30.10.2023 - GABINETE	Maria de Jesus Rocha Sousa	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
196, de 30.10.2023 - GABINETE	Maria Jussara Martins Santos	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
197, de 30.10.2023 - GABINETE	Vittal Gourmet Preparação de Alimentos LTDA.	Parque Prefeito Celso Daniel
199, de 30.10.2023 - GABINETE	Sac Brizuela	Parque Regional da Criança Palhaço Estremilique
200, de 30.10.2023 - GABINETE	Wilson Antonio dos Santos	Parque Deputado José Cicote - Parque Central

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024. Prefeitura Municipal de Santo André, em 03 de maio de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Saúde OFÍCIO CIRCULAR Nº 24.05.2024 - CMS/SS - O Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. Benedito Cândido Pires Filho por intermédio da Secretaria Executiva do CMS, convoca V.S.ª 102ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que será realizada no dia 06/05/2024 (segunda-feira) a partir das 18h00min, com previsão de término para as 20h00min, na Secretaria de Saúde - Rua Catequese, 242 - 9ª andar - Centro de Santo André, com o seguinte Ponto de Pauta: Conhecimento do ato decisório frente ao MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Órgão julgador: 1ª Vara Federal de Santo André - Número: 5000158-60.2024.4.03.6126 - que determinou a anulação das eleições destinadas à vaga Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2024/2026, aos representantes das Entidades/Associações de Profissionais de Saúde e Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional. Secretaria Executiva do CMS/SS, Conselho Municipal de Saúde, Santo André 03 de maio de 2024.

Secretaria de Gestão Financeira - Publicação nº 18/2024- Decisões da Sra. Diretora do Depto. de Tributos - Sto. André 03/05/2024 - Defiro: PA nº (s) 930/2024; 38038/2019; 8185/2024; 8182/2024; 8184/2024; 1729/2024; 14753/2023; 51994/2009; 1312/2020; 1232/2024; 8180/2024; 3204/2024; 2019/2024; 1953/2024; 16589/2023; 24064/2023.- Indefiro: PA nº (s) 3098/2024; 1222/2024; 3214/2024; 5855/2024; 22284/2018; 6840/2024; 6835/2024; 15008/2019. - Não Conheço: PA nº 6365/2024. - Reconsideração de Decisão: PA nº 11518/2023.

Prefeitura Municipal de Santo André - Extrato de Chamamento Público 002/2024-NIS/SAS Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, interessadas em obter permissão para a venda de alimentos, bebidas, artigos típicos, artesanatos e roupas nas barracas municipais instaladas no evento ARRAIAL SOLIDÁRIO 2024, mediante expedição de Portaria. Local para credenciamento: Praça IV Centenário, s/nº - Centro - Santo André/SP, Paço Municipal, 5º andar, sala 02. Data/horário para credenciamento: até o dia 23/05/2024 das 09h00 às 16h00. O Edital completo está disponível no site oficial da Prefeitura, podendo ser acessado através do endereço eletrônico: http://e-compras.santoandre.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Santo André. Extrato de Chamamento Público nº 008/2024-SAS - Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para a execução do Centro de Convivência Especializado para População em Situação de Rua, mediante celebração de Termo de Colaboração. Local para entrega de envelopes com documentos de habilitação e propostas: Praça IV Centenário, s/nº - Centro - Santo André, Paço Municipal, 5º andar, sala 01. Data/Horário para entrega da documentação: dia 24/05/24, das 9h00 às 16h00. Edital completo está disponível no site oficial da Prefeitura, podendo ser acessado através do endereço eletrônico: http://e-compras.santoandre.sp.gov.br.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 509.05.2024 Alan Rodrigues Mendes, Secretário - SAG; Port. n.º 510.05.2024 Claudia de Nardi, Assessor Especializado de Diretoria - SE; Port. n.º 511.05.2024 Lucas Matsunaga Toledo Lima, Assessor de Departamento - UAIC. Revogar: Port. n.º 513.05.2024, a partir de 04 do corrente, a Portaria N.º 467.04.2024 - GP que designou Erica Aparecida Ferreira da Silva para, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Secretário, Secretaria de Educação, responder interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Designar: Port. n.º 519.05.2024, a partir de 04 do corrente, Marilia Formoso Camargo, para, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Secretário Adjunto - SPEL, responder interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Secretário, SPEL. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 512.05.2024 Alan Rodrigues Mendes, Superintendente de Unidade - UPE; Port. n.º 514.05.2024 Claudia de Nardi, Diretor de Departamento - DEIEF-SE; Port. n.º 515.05.2024 Sônia Mara Agi Lino, Assessor Especial de Políticas Públicas - SE; Port. n.º 516.05.2024 Lucas Germano Leite, Assessor Especializado de Diretoria - SAS. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2023 - Processo Administrativo n.º 16143/2022: Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. n.° 506.05.2024 Giovanna Perciballi Silva, RG n.º 388004356, Classif.: 18º lugar; Port. n.° 507.05.2024 Amanda Dulani Vicente Branco Hinojosa, RG n.º 347917598, Classif.: 20º lugar; Port. n.° 508.05.2024 Jonatas Da Silva Britto, RG n.º 47804785X, Classif.: 21º lugar. Remover: Port. n.º 517.05.2024, a contar de 04 do corrente, Gilvan Ferreira De Souza Junior, Secretário, para a Secretaria de Ações Governamentais; Port. n.º 518.05.2024, a contar de 04 do corrente, Acacio Miranda Da Silva Filho, Secretário, para a Secretaria de Saúde. Santo André, 03 de maio de 2024 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Santo André Transportes SA-TRANS

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES
61.388.385/0001-09
EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 007/24- Processo Administrativo nº018/24. Contratado: JFO SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO DE APOIO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA- Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços para gestão, operação e manutenção para continuidade dos serviços prestados do Terminal Rodoviário de Santo André- TERSA -Valor estimado R$1.501.925,04 -Assinatura: 15/03/2024- Aparecido Donizeti Pereira - Superintendente.

TERMO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Trata-se de processo administrativo visando a regularização fundiária do núcleo denominado Sítio dos Vianas - Quinhão 25, localizado neste município. Foi instaurado o Processo Administrativo nº 608/2022, expedindo-se a Portaria nº 003/2022/SHARF em 06/04/2022, formalizando o procedimento administrativo de REURB, na modalidade "S". O procedimento não possui defeitos ou nulidades, razão pela qual APROVO o projeto de regularização fundiária do núcleo Sítio dos Vianas - Quinhão 25. Quanto aos ocupantes, eles estão identificados no processo administrativo nº 608/2022, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real. Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social do NÚCLEO SÍTIO DOS VIANAS - Quinhão 25, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018. Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária - CRF, apresentando-a mediante requerimento ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Santo André. Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/2017. Santo André, 02 de maio de 2024. Ivo de Lima, Secretário de Habitação e Regularização Fundiária.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Dispensa de Licitação. Foi autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75 - Inc. II da Lei 14.133/21, tratada no PA:8446/2024 contratação da empresa Allight Shows e Eventos Ltda Epp (CNPJ 11.199.912/0001-50), para Prestação de Serviços de Locação de Infraestrutura para utilização no Evento: "Em toda a Cidade", dia 05/05/2024, das 12h00 às 20h00, na Sociedade Amigos do Jardim do Estádio e Adjacências (SAJEA) e Prestação de Serviços de Locação de Infraestrutura e Coffee Break para o Fórum Regional Cidades Inteligentes, Sustentáveis e Resilientes, dia 07/05/2024, das 09h00 às 14h00, no Teatro Conchita de Moraes de Santo André, no valor total de R$ 59.843,00.

CRAISA

EXTRATOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS PELA CRAISA - DE JANEIRO A ABRIL DE 2024
CONTRATOS
Processo de compras n º 136/23 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art. 30, I da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 006/24 Objeto: Serviços de publicação. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP CNPJ: 62.577.929/0001-35. Valor global para 12 meses R$ 307.455,00. Assinatura: 05/04/2024
Processo de compras n º 034/24 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 019/24 Objeto: Serviços de conserto na máquina de lavar louças do Paço Municipal. CONTRATADA: SAMUEL AZEVEDO DE AQUINO 41418373850 CNPJ: 35.715079/0001-11. Valor global R$ 1.845,00 Assinatura: 01/04/2024
Processo de compras n º 032/24 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 014/24 Objeto: Serviços de conserto do descascador de batatas do Guarará. CONTRATADA: SAMUEL AZEVEDO DE AQUINO 41418373850 CNPJ: 35.715079/0001-11. Valor global R$ 2.850,00 Assinatura: 27/03/2024
Processo de compras n º 033/24 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 018/24 Objeto: Serviços de conserto nos freezers da SAE. CONTRATADA: SAMUEL AZEVEDO DE AQUINO 41418373850 CNPJ: 35.715079/0001-11. Valor global R$ 2.624,00 Assinatura: 01/04/2024
Processo de compras n º 035/24 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 021/24 Objeto: Serviços de conserto de liquidificadores de 25 litros da SR e SAE. CONTRATADA: SAMUEL AZEVEDO DE AQUINO 41418373850 CNPJ: 35.715079/0001-11. Valor global R$ 5.400,00 Assinatura: 11/04/2024
Processo de Compras nº 038/24 - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, I da Lei 13.303/16) - CPJ nº 022/24 Objeto: serviços de conserto no caldeirão de 300 litros do Guarará Contratada: JCD INSPEÇÃO E ASSESSORIA S/C LTDA. CNPJ: 03.886.099/0001-69 Valor Global R$3.279,00. Assinatura: 15/04/2024.
Processo de compras n º 009/24- Modalidade: PP 002/24 -CPJ Nº 015/24 Objeto: locação de impressoras e scaners. CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 00.495.124/0001-95 Valor global: R$ 85.500,00. Assinatura: 01/04/2024.
Processo de compras n º 009/24- Modalidade: PP 002/24 -CPJ Nº 016/24 Objeto: locação de impressoras e scaners. CONTRATADA: SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 14.457.456/0001-90 Valor global: R$ 46.428,00. Assinatura: 01/04/2024.
Processo de compras n º 027/24- Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) -CPJ Nº 017/24 Objeto: serviços para a troca das calhas do telhado da SAE. CONTRATADA: ROSANGELA BANIN OLERIANO 12516858892. CNPJ: 30.611.116/0001-28 Valor global: R$ 14.000,00. Assinatura: 01/04/2024.
Processo de compras n º 042/24 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 029/24 Objeto: Serviços de manutenção na câmara fria de carnes do Guarará. CONTRATADA: SAMUEL AZEVEDO DE AQUINO 41418373850 CNPJ: 35.715079/0001-11. Valor global R$ 2.200,00 Assinatura: 22/04/2024
Processo de compras n º 041/24 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 024/24 Objeto: Serviços de conserto de liquidificadores CONTRATADA: EDUARDO JORGE FERNANDES PARRA 14916140800 CNPJ: 29.362.462/0001-30. Valor global R$ 3.555,44 Assinatura: 22/04/2024
TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS
Processo de compras n º 104/23- Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - 2º TA CPJ Nº 050/23 Objeto: serviços de manutenção e correção de exaustores das coifas do Paço Contratada: LFS MANUTENÇÕES LTDA. EPP CNPJ 37.077.900/0001-47. Aditivo de prorrogação sem ônus financeiro. Assinatura: 29/01/2024
Processo de Compras nº 016/22 - Modalidade: PP 003/22 - 3º TA ao CPJ nº 016/22 Objeto: alho Contratada: Nutrise Comercial Ltda. ME CNPJ: 09.299.004/0001-97. Aditivo de exclusão do item 2 (ovos). VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R$ 372.672,00. Assinatura: 27/03/2024.
Processo de Compras nº 020/23 - Modalidade: PP 003/23 - 3º TA ao CPJ nº 021/23 Objeto: Gás GLP Granel Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A CNPJ: 61.602.199/0189-17. Aditivo de alteração de prorrogação. Valor global para 12 meses R$ 372.702,53. Assinatura: 17/01/2024.
Processo de Compras nº 018/22 - Modalidade: PP 004/22 - 6º TA ao CPJ nº 049/22 Objeto: carnes (bovina e frango) Contratada: GLOBAL ATACADISTA LTDA. CNPJ: 23.823.429/0001-84. Aditivo de troca de marca. Assinatura: 21/03/2024.
Processo de Compras nº 127/23 - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, I da Lei 13.303/16) - 1º TA ao CPJ nº 077/23 Objeto: serviços de inspeção e laudos em três caldeirões da unidade Guarará Contratada: JCD INSPEÇÃO E ASSESSORIA S/C LTDA. CNPJ: 03.886.099/0001-69 Aditivo de PRORROGAÇÃO SEM ÔNUS FINANCEIRO. Assinatura: 28/03/2024.
Processo de compras n º 007/23- Modalidade: PP 002/23- 3º TA CPJ Nº 015/23 Objeto: MAÇÃ Contratada: MR COMÉRCIO DE LEGUMES E FRUTAS ME CNPJ 30.065058/0001-84. Aditivo de prorrogação. Valor global para 12 meses R$ 2.423.977,44. Assinatura: 29/01/2024.
Processo de Compras nº 119/22 - Modalidade: PP 019/22- 1º TA ao CPJ nº 027/23 Objeto: materiais de limpeza e descartáveis Contratada: SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ: 27.254.286/0001-98.Aditivo de prorrogação Valor global para 12 meses: R$ 125.332,80. Assinatura: 25/03/2024.
Processo de Compras nº 119/22 - Modalidade: PP 019/22- 1º TA ao CPJ nº 028/23 Objeto: materiais de limpeza e descartáveis Contratada: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 08.212.263/0001-76.Aditivo de prorrogação Valor global para 12 meses: R$ 2.994.496,80. Assinatura: 25/03/2024.
Processo de Compras nº 015/23 - Modalidade: Dispensa de Licitação, art. 29, VII da Lei 13.303/16- 2º TA ao CPJ nº 020/23 Objeto: serviços de consultoria de compliance Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO. CNPJ: 44.315.919/0001-40.Aditivo de prorrogação sem ônus financeiro. Assinatura: 02/04/2024.
TERMOS DE ENCERRAMENTO
Processo de compras n º 100/19- PP 021/19 ENCERRAMENTO AO CPJ Nº 002/20 Objeto: serviços de provimento de links dedicados de internet fibra ótica CONTRATADA: TELEFÔNICA DO BRASIL S/A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Assinatura 14/03/2024
Processo de compras n º 002/21 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) ENCERRAMENTO AO CPJ Nº 010/21 Objeto: implantação 5ª Fase E-Social. CONTRATADA: OPVS CONSULTORES ASSOCIADOS E PROJETOS EM TI LTDA. CNPJ: 11.880.826/0001-09. Assinatura 31/01/2024
Processo de compras n º 130/23 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, I da Lei 13.303/16) ENCERRAMENTO AO CPJ Nº 080/23 Objeto: serviços de manutenção na válvula de bloqueio das caldeiras da SAE. CONTRATADA: ENERGY PERFORMANCE INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 45.843.770/0001-34. Assinatura 11/04/2024
Processo de compras n º 129/23 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, I da Lei 13.303/16) ENCERRAMENTO AO CPJ Nº 079/23 Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva. CONTRATADA: ENERGY PERFORMANCE INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 45.843.770/0001-34. Assinatura: 11/04/2024
Processo de compras n º 008/19 Modalidade: PP 002/19 ENCERRAMENTO AO CPJ Nº 029/19 Objeto: gêneros alimentícios diversos. CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP CNPJ: 26.753.626/0001-62. Assinatura: 19/02/2024
Processo de compras n º 119/19 Modalidade: PP 025/19 ENCERRAMENTO AO CPJ Nº 001/20 Objeto: serviços de assistência médica empresarial. CONTRATADA: PLENA SAUDE LTDA. CNPJ: 00.338.763/0001-47. Assinatura: 03/04/2024
Santo André, 03 de maio de 2024 - Reinaldo Messias da Silva - Superintendente.

Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.779, DE 3 DE MAIO DE 2024
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N° 46/2023
AUTOR: VEREADOR CARLOS ROBERTO FERREIRA - CARLOS FERREIRA - MDB.
DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DA TÉCNICA DE MEDIAÇÃO PARA SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO AMBIENTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Esta lei dispõe sobre a adoção da técnica de mediação para solução de conflitos no ambiente escolar da Rede Pública de Ensino do município de Santo André.
Parágrafo único A mediação contará com a participação de todos os envolvidos no processo de escolarização, direção, professores, alunos e representação dos familiares e objetivará, especialmente:
I - a solução pacífica e harmoniosa de conflitos oriundos das relações interpessoais entre os autores envolvidos direta ou indiretamente nos processos educacionais;
II - o respeito e tolerância às diferenças decorrentes da pluralidade de opiniões, sentimentos, características e religiões;
III - a melhoria da comunicação entre os autores envolvidos e a preservação de suas relações;
IV - a educação para a paz envolvendo valores e uma nova visão acerca dos conflitos;
V - a cultura do diálogo;
VI - a prevenção da violência no ambiente escolar; e
VII - a inclusão dos alunos e professores nas soluções de problemas escolares, possibilitando um ambiente escolar harmonioso.
Art. 2º O mediador poderá ser servidor municipal ou voluntário, desde que. possua conhecimento na área de mediação e seja aceito pela unidade escolar.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 3 de maio de 2024, 471º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. nº 1956/2023
IGS/.

LEI Nº 10.780, DE 3 DE MAIO DE 2024
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N° 84/2023
AUTOR: VEREADOR RODOLFO SILVA DONETTI - CIDADANIA
INSTITUI A LEI "FAIXA DE MOTO", QUE CRIA FAIXA EXCLUSIVA PARA MOTOCICLETAS NAS PRINCIPAIS VIAS DE CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1° Ao Poder Executivo, fica autorizado, a instituir a lei "Faixa de Moto" que cria faixa exclusiva para motocicletas nas principais vias de circulação do Município de Santo André.
Art. 2º A sinalização de que trata este artigo será feita de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 550, de 17 de setembro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAM, e, ainda, será implantada entre as duas faixas à direita da via, em espaço delimitado de largura equivalente a duas motocicletas.
Art. 3° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Ficará a cargo do órgão competente no âmbito do Poder Executivo a implantação dos objetivos desta lei.
Art. 5º As faixas de circulação exclusivas para motocicletas devem ser implementadas nas seguintes vias do município de Santo André:
I - Avenida Prestes Maia, Avenida Edson Danilo Dotto, Avenida Presidente Artur da Costa e Silva e Avenida Ramiro Colleoni, na integralidade de suas extensões;
II - Avenida dos Estados, do número 10981 ao 5350, sentido São Caetano do Sul, e a extensão do número 584 ao 8500, sentido município de Mauá;
III - Avenida Pereira Barreto, até o número 2444.
Art. 6º A Secretaria de Mobilidade Urbana deverá apresentar trimestralmente relatório com as análises e avaliações técnicas do projeto.
Art. 7° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 3 de maio de 2024, 471º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. nº 2923/2023
IGS/.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 10/2024; CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.; OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA PROVER CONECTIVIDADE IP - INTERNET PROTOCOL - AO BACKBONE DA INTERNET BRASILEIRA E INTERNACIONAL (LINK DEDICADO REDUNDANTE, COM CENTRAIS DISTINTAS, CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO E VELOCIDADE MÍNIMA DE 1 GBPS), BEM COMO COMODATO DE EQUIPAMENTOS (02 (DOIS) ROTEADORES) NECESSÁRIOS E ADEQUADOS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO; VALOR: R$ 87.000,00; VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 15/04/2025; ASSINATURA: 16/04/2024; Nº DO EMPENHO: 200/2024, NO VALOR DE: R$ 30.933,13, VERBA: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ; DATA DO EMPENHO: 02/04/2024; PROCESSO: 7946/2023; FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO, PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, aberta sob nº 03/2024.
Câmara Municipal de Santo André, 03 de maio de 2024. 471º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

LEI Nº 10.778, DE 3 DE MAIO DE 2024
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N° 229/2021
AUTOR: VEREADOR MARCOS RODRIGUES PINCHIARI - DR. MARCOS PINCHIARI - PSDB.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO "ONG TORRE FORTE".
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Instituição "ONG Torre Forte", na forma da Lei 1.652, de 29 de março de 1961, alterada pela Lei 2.780, de 25 de setembro de 1967.
Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 3 de maio de 2024, 471º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. nº 9.454/2021
IGS/.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 8828/2023.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2024.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, integrante do Edital.
VENCEDOR: ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA.
VALOR: R$ 1.292.999,40 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
RESULTADO: ADJUDICADO E HOMOLOGADO.
Câmara Municipal de Santo André, 03 de maio de 2024, 471º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
PREGOEIRA

Balanços

HOLDING VERZANI & SANDRINI S.A.

CNPJ/MF nº 23.864.409/0001-51

AVISO

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: **https://www.dgabc.com.br/**; e **https://www.verzani.com.br/governanca/**.

RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO

A Holding Verzani & Sandrini S.A submete à apreciação de seus acionistas o Relatório de Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras Societárias individuais e consolidas, acompanhada do Parecer do Auditor Independente, referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standard Board ("IASB").

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Finalizamos 2023 com mais de 60 mil colaboradores, presentes em todo o Brasil, oferecendo serviços de qualidade e suportando as necessidades dos nossos mais de 1500 clientes. Este ano, completamos 56 anos de história, desde a fundação nos reinventando como gestão e negócio. Alcançamos receita bruta total de R$ 3,9 bilhões, representando um crescimento de 11,7%, se comparado ao mesmo período de 2022, resultado da disciplina ao planejamento estratégico da companhia e capacidade de crescer consistentemente de maneira orgânica e inorgânica. Como parte da nossa jornada de digitalização e incorporação de tecnologia em nossos processos, temos promovido a utilização da inteligência de dados para a gestão de nossos indicadores operacionais, passos importantes que têm contribuído para incrementos em nossa rentabilidade e suportado a tomada de decisão do nosso time de gestores de contrato. Nosso posicionamento de marca e reconhecimento de qualidade dos nossos serviços, medido através de NPS que alcançou 58 pontos em 2023, importante pilar de sustentação do nosso crescimento orgânico. Além disso, recebemos pela 14ª vez o Prêmio Top of Mind de RH na categoria de Conservação e Limpeza/Facilities. Em continuidade ao nosso plano de crescimento, neste ano concluímos a aquisição com operações na região norte, reforçando nossa penetração comercial e atuação nacional, especialmente em segmentos estratégicos. Desde a criação do programa de M&As, realizamos 13 aquisições, totalmente integradas em nossa plataforma e modelo de gestão, com a maior parte das sinergias estimadas já capturadas e que contribuem para a diluição de nossas despesas operacionais, que alcançaram 6,3% vs a receita bruta, se excluídas as despesas pontuais e/ou não recorrentes. Seguimos engajados com o plano de crescimento, explorando novas oportunidades orgânicas e um aquecido pipeline de M&A, fortalecendo nossa tese de consolidação e compromisso de geração de valor para nossos acionistas.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	Controladora		Consolidado	
Ativos	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Caixa e Equivalentes de caixa	96	46.965	451.737	397.410
Instrumentos financeiros derivativos	–	–	–	3.893
Contas a receber de clientes	–	–	412.833	424.975
Estoques	–	–	12.415	13.708
Tributos a recuperar	–	–	120.012	88.911
Partes relacionadas	–	99.784	–	3.358
Despesas antecipadas	–	25	20.765	5.798
Outros ativos	3	734	72.257	55.868
Total do ativo circulante	**99**	**147.508**	**1.090.019**	**993.921**
Contas a receber de clientes	–	–	2.082	958
Impostos diferidos ativos	–	–	191.184	129.908
Depósitos contratuais	–	–	31.148	26.136
Depósitos judiciais	–	–	22.592	37.516
Tributos a recuperar	–	–	25.581	31.154
Outros ativos	–	–	11.501	7.958
Total do realizável a longo prazo	**–**	**–**	**284.088**	**233.630**
Investimentos	396.180	141.385	–	–
Imobilizado	–	–	94.703	104.926
Intangível	–	–	491.182	470.889
Ativo de direito de uso	–	–	218.374	188.479
Total do não ativo circulante	**396.180**	**141.385**	**1.088.347**	**997.924**
Total do ativo	**396.279**	**288.893**	**2.178.366**	**1.991.845**

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Fornecedores	–	12	205.573	238.452
Fornecedores - risco sacado	–	–	16.450	33.121
Empréstimos e financiamentos	–	–	8.034	32.053
Debêntures	–	–	157.930	83.003
Passivo de arrendamento	–	–	66.807	55.183
Obrigações tributárias	55	500	54.024	48.339
Obrigações trabalhistas	–	–	362.711	344.455
Partes relacionadas	20.945	34.586	–	–
Dividendos a pagar	428	1.217	428	1.623
Contas a pagar por aquisição de controlada	–	–	37.589	44.198
Outros passivos	–	–	62.950	53.999
**Total do passivo circulante